



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/SMT/SETRAM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6011.2022/0001868-5

OBJETO: contratação de instituição financeira depositária para a abertura e manutenção de 03 (três) contas correntes de movimentação restrita relacionadas aos contratos 002/SMT.SETRAM/2022 e 003/SMT.SETRAM/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE (SMT), e SÃO PAULO TRANSPORTE S/A (SPTRANS).

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão da conta-pagamento referente ao Bloco Leste da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo, objeto do Contrato nº 005/SMT/2025.

VALOR DO CONTRATO: aumenta em R\$ 21.880,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais), equivalente a 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial, passando de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil setecentos reais) para R\$ 141.580,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT**, com sede à Rua Boa Vista, 128/136, Centro, São Paulo (SP), CEP 01014-000, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. Celso Jorge Caldeira, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública federal, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. David Prando Cotta, Superintendente Executivo de Governo, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e a **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. ("SPTRANS")**, sociedade de economia mista responsável pela gestão do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, nº 236, São Paulo/SP, CEP 01014-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, representada na forma de seu estatuto social pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Victor Hugo Borges, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Sr.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Mauro Antônio G. Voltarelli, e as empresas concessionárias 1) **SPE SP TERMINAIS NOROESTE S.A.**, com sede na Rua Bela Cintra, 1149, 8º andar, sala O, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.765.258/0001-54, representada pelo Sr. Rodrigo Fernandes Toledo; 2) **SPE SÃO PAULO SUL S.A.**, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 458, Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP 04503-001, inscrita no CNPJ sob o nº 45.404.560/0001-40, representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor-Presidente e por seu Diretor de Operações, ambos representados neste ato por sua bastante procuradora Sra. Ana Paula Finardi Lançoni; 3) **CONCESSIONÁRIA TERMINAIS BLOCO LESTE SPE S.A.**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 8º andar, Cj. 81, sala 01, Itaim Bibi, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.489.445/0001-09, representada por seu Diretor, Sr. Daniel da Silva Moraes, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 8º andar, Cj. 81, sala 01, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, neste ato na qualidade de **INTERVENIENTES-ANUENTES**, em conjunto com o **CONTRATANTE** denominadas **PARTES** e, individualmente, **PARTE**, nos termos do despacho autorizatório constante do processo administrativo nº 6011.2022/0001868-5, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato nº 05/SMT/SETRAM/2022, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato é aditado para inclusão da conta-pagamento referente ao Bloco Leste da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo, em razão da assinatura do Contrato nº 005/SMT/2025, referente a tal concessão, e do permissivo já contido na Cláusula 1.2 do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

2.1. Em razão do aditamento, o valor estimado do contrato aumenta em R\$ 21.880,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais), equivalente a 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial do valor inicial do valor inicial do valor inicial do valor inicial, passando de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil setecentos reais) para R\$ 141.580,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para arcar com as despesas do aditamento, correspondentes ao exercício de 2025, onerarão a dotação nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, e serão suportados pela Nota de Empenho nº 110.511/25, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 05/SMT/SETRAM/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via eletrônica.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CELSO JORGE

CALDEIRA:95508996834

Assinado de forma digital por CELSO

JORGE CALDEIRA:95508996834

Dados: 2025.09.18 16:36:19 -03'00'

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SMT

INTERVENIENTE-ANUENTE:



Documento assinado digitalmente

VICTOR HUGO BORGES

Data: 12/09/2025 12:06:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO BORGES

Diretor-Presidente

SPTRANS

MAURO ANTONIO GUMIERO

VOLTARELLI:22012773893

Assinado de forma digital por MAURO

ANTONIO GUMIERO

VOLTARELLI:22012773893

Dados: 2025.09.12 11:51:06 -03'00'

MAURO ANTÔNIO G. VOLTARELLI

Diretor de Administração e Infraestrutura

SPTRANS

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DAVID PRANDO

COTTA:3172979

0836

Assinado de forma

digital por DAVID

PRANDO

COTTA:31729790836

Dados: 2025.09.17

17:22:46 -03'00'

DAVID PRANDO COTTA

Representante Legal

INTERVENIENTES-ANUENTES:

1) SPE SP TERMINAIS NOROESTE S.A



Documento assinado digitalmente

RODRIGO FERNANDES TOLEDO

Data: 05/09/2025 12:29:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO FERNANDES TOLEDO

Representante Legal

2) SPE SÃO PAULO SUL S.A



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA FINARDI LANÇONI

Data: 05/09/2025 10:06:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA FINARDI LANÇONI

Representante Legal



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

3) CONCESSIONÁRIA TERMINAIS BLOCO LESTE SPE S.A.

DANIEL DA SILVA MORAES

Representante Legal

DANIEL DA SILVA

MORAES:05377185757

Assinado de forma digital por

DANIEL DA SILVA

MORAES:05377185757

Dados: 2025.09.12 11:33:09 -03'00'